

MENCIONE-SE, PUBLIQUE OF E EXPEÇA-SE 26 Man 1 a 1999 for Stonefe distance

REQUERIMENTO N.º 564/VII/4ª - AC 26 MARÇO 99

Assunto: Estruturas do INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL no distrito da Guarda

Apresentado por: Deputado VICTOR MOURA e outro do Partido Socialista

O INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL estrutura-se em orgãos centrais e regionais organizando-se estes em cinco delegações regionais. A estrutura orgânica destas delegações compreende os Serviços de Coordenação e os Órgãos Executivos Locais - 85 Centros de Emprego, 30 Centros de Formação Profissional.

Os órgãos Executivos Regionais estão devidamente organizados nomeadamente em Centros de Emprego e Centros de Formação Profissional sendo a gestão de uns e de outros perfeitamente separadas. Ora, por razões que não são cabalmente explicadas os únicos Centros Mistos que existem situam-se no Distrito da Guarda, concretamente nas cidades da Guarda e Seia. Antes, houve outros exemplos aos quais, face às notórias deficiências de funcionamento, se pôs cobro para uma melhor eficiência e eficácia.

Ora, trata-se precisamente de dois concelhos localizados num distrito em que o tecido económico apresenta fragilidades e deficiências que são conhecidas e reconhecidas ao nível da diversificação e da modernização mas também de carências gritantes ao nível da formação de recursos humanos.



Assim, não se pode compreender que esta situação, susceptível de acarretar custos acrescidos em termos reais e em termos de eficácia na gestão dos recursos humanos e materiais se mantenha. A maior racionalização do trabalho técnico, a melhor operacionalização dos serviços e maior especialização do pessoal técnico que se traduzirá na melhor qualidade dos serviços prestados, só serão possíveis harmonizando essa estrutura, que, por paradoxo, ainda se mantêm nas cidades supra referidas, com a estrutura existente em todas as outras regiões do país.

Por outro lado, dos catorze concelhos do Distrito da Guarda, treze encontram-se afectos às unidades orgânicas existentes no distrito: Guarda, Seia e Pinhel.

Vila Nova de Foz Côa é, assim, o único dos concelhos afectos a uma unidade orgânica do distrito de Bragança. Trata-se de uma situação que também não terá cobertura ao nível da eficácia e da racionalização dos serviços públicos, sobretudo agora que, integrando o mesmo Ministério, a Segurança Social está afecta aos serviços do distrito da Guarda e ao nível do Emprego e da Formação permanece afecta a outro distrito.

Nestes termos REQUEIRO ao <u>Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança</u>

Social que me informe:

- 1- Pondera o Governo corrigir esta situação harmonizando a estrutura dos serviços sediados na Guarda e em Seia com a estrutura existente em todo o país?
- 2- Haverá disponibilidade para ser ponderada a integração de Vila Nova de Foz Côa na estrutura do IEFP do distrito a que pertence, corrigindo-se a situação anómala actualmente existente?

Os Deputados
Victor Moura e Carlos Santos